



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.390, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina a Rua Aprovada 97, no Jardim das Canções, como Rua Emoções.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que de acordo com o abaixo-assinado juntado aos autos do processo administrativo n. 4807/2022, subscrito por moradores do Jardim das Canções, fora solicitada a denominação de ruas daquela região com nomes de canções populares brasileiras;

CONSIDERANDO que um levantamento realizado pela ECAD mostra que a música “Emoções”, composta por Roberto Carlos em parceria com Erasmo Carlos, é a campeã de seu repertório, com maior número de gravações por outros intérpretes;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 97, no Jardim das Canções, como **RUA EMOÇÕES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de fevereiro de 2024. (PA n. 4807/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município